


Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



<p>Gilmar Alves Batista Defensor Público Geral</p> <p>Gustavo Costa Lopes Corregedor Geral</p> <p>Rodrigo Bargo Feitosa Coordenador de Direito Civil</p>	<p>Vinicius Chaves de Araújo Subdefensor Público Geral</p> <p>Saulo Alvim Couto Chefe de Gabinete</p> <p>Bruno Perelra Nascimento Coordenador de Direitos Humanos</p> <p>Humberto Carlos Nunes Coordenador de Direito Penal</p>	<p style="text-align: center;">Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;"> <p>Gilmar Alves Batista Gustavo Costa Lopes Edilson Lozer Junior Flávia Benevides de Souza Costa Livia Souza Bittencourt Rubens Pedreira Lopes Sérgio Fávero</p> </td> <td style="width: 50%;"> <p>Claudiner Rezende Silva Fábio Ribeiro Bittencourt Geraldo Elias de Azevedo Rodrigo Bargo Feitosa Saulo Alvim Couto Severino Ramos da Silva</p> </td> </tr> </table>	<p>Gilmar Alves Batista Gustavo Costa Lopes Edilson Lozer Junior Flávia Benevides de Souza Costa Livia Souza Bittencourt Rubens Pedreira Lopes Sérgio Fávero</p>	<p>Claudiner Rezende Silva Fábio Ribeiro Bittencourt Geraldo Elias de Azevedo Rodrigo Bargo Feitosa Saulo Alvim Couto Severino Ramos da Silva</p>
<p>Gilmar Alves Batista Gustavo Costa Lopes Edilson Lozer Junior Flávia Benevides de Souza Costa Livia Souza Bittencourt Rubens Pedreira Lopes Sérgio Fávero</p>	<p>Claudiner Rezende Silva Fábio Ribeiro Bittencourt Geraldo Elias de Azevedo Rodrigo Bargo Feitosa Saulo Alvim Couto Severino Ramos da Silva</p>			

Rua Pedro Palácios, 60, 2º andar, Edifício João XXIII, Cidade Alta, Vitória/ES - CEP 29015-160 - www.dp.es.gov.br

RESOLUÇÃO CSDPES Nº 014, 01 de junho de 2012.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas nos artigos. 97-A e 102 ambos da Lei Complementar nº 80/1994, e no art. 11, inciso III, da Lei nº 55, de 26 de dezembro de 1994, alterada pela Lei Complementar Estadual 574/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Os Núcleos manterão afixados, em local visível e de fácil acesso ao público, informações atualizadas sobre o seu funcionamento.

Art. 2º. Constará do informativo:

- I - Os ofícios existentes e suas respectivas atribuições;
- II - O nome do Defensor Público lotado em cada um dos ofícios ou, acaso inexistente, a informação do mesmo encontrar-se vago;
- III - Os dias e horários de atendimento ao público de cada um dos ofícios.

Art. 3º. O Defensor Público Geral poderá delegar competência administrativa a Defensor Público com atribuição no Núcleo para integral cumprimento da presente resolução.

Art. 4º. Os Membros da Defensoria Pública deverão informar os dias e horários de atendimento referente ao ofício afeto a sua atribuição, nos termos do artigo anterior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do ato de delegação.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."

Vitória, 18 de maio de 2012.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público Geral

GERALDO ELIAS DE AZEVEDO

Conselheiro

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Conselheiro

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT

Conselheira

EDILSON LOZER JUNIOR

Conselheiro

RODRIGO BARGO FEITOSA

Conselheiro

SÉRGIO FÁVERO

Conselheiro

FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT

Conselheiro

CLAUDINER REZENDE SILVA

Conselheiro

ELISEU VICTOR SOUSA

Presidente da ADEPES

Protocolo 44322

PORTARIA nº. 086, de 01 de junho de 2012.

NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **AGUNALDO DA SILVA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente, Ref. QC-05, da Defensoria Pública do Estado, a contar de 01 de junho de 2012.

Vitória, 01 de junho de 2012.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 44398

PORTARIA DPES - Nº085, 01 de junho de 2012

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, assinou o seguinte ato:

**PLANTÃO JUDICIÁRIO
JUNHO**

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	LOCAL	HORÁRIO
09/06	Dr. Paulo Antonio Coelho dos Santos	Tribunal de justiça	12 às 18h

Substituição do Defensor Público Dr. Alley Almeida Coelho, referente à Portarias nº. 069 publicado no DIO dia 24/04/2012.

DR. GILMAR ALVES BATISTA

DEFENSOR PÚBLICO GERAL

TELEFONE DO PLANTÃO JUDICIÁRIO: 3334-2096

Protocolo 44422

**Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo****Missão**

Publicar atos dos três Poderes do Estado do Espírito Santo e sociedade exigidos por lei; garantir o acesso às informações de interesse público e produzir serviços gráficos à Administração Pública com efetividade, transparência e responsabilidade socioambiental, como verdadeiro instrumento da cidadania e concretização da fé pública.

Visão

Ser referência nacional na publicação de atos oficiais, indústria gráfica e editorial.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-625

Telefone: 27 3636.6929 | www.dio.es.gov.br